

A 17ª EXPOAVES DA FIGUEIRA DA FOZ organizada pelo COFF - CLUBE ORNITÓFILO FIGUEIRA DA FOZ, realiza-se na Meeting Point Praçeta Jose Ledesma Criado (junto ao Tennis Club) na Figueira da Foz de 14-11-2014 a 23-11-2014 e desenrolar-se-á de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO

1. Programa:

| | Data | Horário |
|---|------------|-----------------------|
| Recepção de aves | 14-11-2014 | 16 às 20 horas |
| | 15-11-2014 | 11 às 20 horas |
| Julgamentos | 16-11-2014 | Durante o dia |
| Inauguração oficial e visitas escolares | 21-11-2014 | 10 horas |
| Abertura ao público | 21-11-2014 | 11 às 20 horas |
| | 22-11-2014 | 10 às 20 horas |
| | 23-11-2014 | 10 às 17 horas |
| Levantamento das aves (por ordem de chegada e de distancia dos expositores) | 23-11-2014 | A partir das 18 horas |

- O preço de inscrição de cada ave é de **2,00 €** para os **sócios do COFF** e de **3,00 €** para os **não sócios**, a pagar no ato da entrega das aves. Só são garantidas gaiolas para as inscrições que sejam enviadas para o **APARTADO 116 – 3080-801 FIGUEIRA DA FOZ**, ou através de email acompanhado de pagamento, até ao dia 10 de Novembro de 2014. O levantamento das aves no final da Exposição, efetuar-se-á de acordo com a ordem de chegada das fichas de inscrição ao COFF e por distancia do expositor.
- Os Expositores terão de comprovar que a anilha das aves corresponde ao seu nº de criador nacional.
As aves poderão ser sujeitas a controle de anilhas.
- Os Expositores são obrigados a acatar a colocação das aves nos locais estabelecidos pela Organização.
- Serão recusadas todas as aves que no momento da receção se apresentem com indícios de doença, bem como aves não standardizadas e injulgáveis. Para o efeito haverá um Júri de Admissão.
- Caso existam aves que necessitem de CITES, a responsabilidade da existência de qualquer documento de legalização das mesmas, e não estejam em conformidade com as disposições legais aplicáveis, a responsabilidade será sempre do criador. No seu próprio interesse apresente os documentos dos mesmos.
- A alimentação das aves compete à Organização, não sendo permitida qualquer intromissão nessa tarefa. A Organização reserva-se o direito de conceder exceções quando solicitadas e aprovadas.
- Durante o período de julgamento só é permitida a presença no recinto da Exposição a juízes, elementos da Organização e seus mandatários.
- Sobre todas as aves a concurso que sejam cedidas, incidirá uma taxa de **10%**. Estas aves somente podem ser levantadas no dia **23-11-2014 a partir das 17:30 horas**. O pagamento da venda das aves efetuar-se-á logo após o encerramento, no Secretariado do Clube.
- Exercer-se-á a mais cuidada vigilância, mas a Organização não se responsabiliza por

- qualquer incidente que possa ocorrer durante a Exposição.
11. Serão classificados as três primeiras aves em cada classe desde que atinjam a pontuação mínima de 89 pontos nos Individuais e 356 pontos em Equipas
 12. Haverá um prémio para os **quinze Expositores** melhor pontuados.
 13. Para efeito da **pontuação** a atribuir a cada **Expositor** para atribuição de **prémios**, serão considerados:
Individuais - 3 pontos pelo 1º classificado da classe, 2 pontos pelo 2º classificado e 1 ponto pelo 3º classificado.
Equipas - 6 pontos pelo 1º classificado da classe, 4 pontos pelo 2º classificado e 2 pontos pelo 3º classificado.
 14. Em caso de igualdade pontual na classificação, será atribuído ao expositor com mais aves.
 15. Serão atribuídos prémios aos Expositores vencedores nas secções referentes a **Canários de Cor, Canários de Porte, Exóticos, Psitacídeos e Fauna Europeia.**
 16. A **ave mais pontuada** por secção referente a **Canários de Cor, Canários de Porte, Exóticos, Psitacídeos e Fauna Europeia.**
Será distinguida com um prémio.
 17. Em caso de igualdade para prémio “Ave mais Pontuada” ganhará a ave cujo expositor tenha mais aves inscritas.
 18. A **entrega de prémios** será feita num convívio em dia e local a designar.
 19. Os casos omissos serão resolvidos em consenso pela Organização.

Paralelamente à 17ª **EXPOAVES** decorrerá uma **FEIRA DE AVES**, de acordo com o seguinte regulamento:

REGULAMENTO DA FEIRA DE AVES

1. Só os Expositores poderão colocar aves à venda na Feira.
2. O preço de inscrição é de 1€ por ave, alimentação e disponibilidade de equipamento pelo COFF.
3. As aves para feira só poderão dar entrada a partir do dia 21-11-2014.
4. A venda de aves é da responsabilidade de cada expositor ou delegado pelo mesmo.
5. As aves vendidas na feira são levantadas imediatamente.
6. **A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante a Exposição.**

Mais uma vez apelamos ao empenho de todos para o engrandecimento da nossa Exposição